

## **RESOLUÇÃO Nº 199/2014**

(Publicada no Diário Oficial de 15/01/2014)

### **Concede nova carência referente ao Contrato nº 112020100242010 da empresa Fonte Nova Negócios e Participações S.A.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 07 de fevereiro de 2000, e alterações; no Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, e alterações; na Decisão de Diretoria da Desenbahia no 001/2014, de 03 de janeiro de 2014, e no Parecer GJU SO 002/2014, de 08 de janeiro de 2014: RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia conceder nova carência referente ao Contrato nº 112020100242010 celebrado com a empresa Fonte Nova Negócios e Participações S.A., pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Salvador**, 13 de janeiro de 2014.

**Manoel Vitório da Silva Filho**

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE